

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024**  
**DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

**CONTRATO Nº 039/2025**

**TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024**

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e a empresa CSV EDITORES ASSOCIADOS LTDA, prestação de serviço de publicação de extratos e avisos de licitação, editais e leilões.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa CSV EDITORES ASSOCIADOS LTDA, com sede rua Coletor Irineu Comelli, nº 225, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.586.550/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Gerente Comercial Sr. Albano César Pinto Aquino, portador do CPF nº 465.358.960-72, resolvem celebrar o **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº 35/2024, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS E LEILÕES, ENTRE OUTROS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM FORMATO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, ATENDENDO A DEMANDA DO SAMAE DE RIO NEGRINHO/SC.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela prestação de serviço definido no objeto do presente contrato o valor estimado anual de R\$ 10.815,84 (dez mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

- 10,73 (dez reais e setenta e três centavos) por centímetro/coluna.

As despesas correrão pela dotação orçamentária do presente exercício, a conta do Orçamento de 2025, fonte: SAMAE, programa: 719/2025 – 14.01.17.122.14.2.168.3.3.90 Aplicações Diretas do orçamento vigente do SAMAE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 02 de janeiro de 2026 e a terminar no dia 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente **TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO** em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 15 de dezembro de 2025.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR  
Diretor Geral

MILENA SUIANY GONÇALVES  
Consultora Jurídica  
OAB/SC 45817

CSV EDITORES ASSOCIADOS LTDA  
Contratada